



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/1142/2013 PARA CONTRATAÇÃO DE  
CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA MODALIDADE PRODUTO**

**1. NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO**

PROJETO UNESCO 914BRZ1142.4 – Conteúdos e tecnologias inovadoras para uma educação básica de qualidade.

**2. UNIDADE DEMANDANTE**

COGEAM/DCE

**3. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO - VINCULAÇÃO AO PROJETO**

**Objetivo 2.** Elaborar metodologias para posterior avaliação de programas e projetos que utilizem conteúdos e tecnologias inovadoras na educação básica.

**Resultado 2.1.** Metodologias de avaliação elaboradas.

**Atividade 2.1.3-** Definir estratégias e subsídios para a formulação, revisão e atualização dos projetos e programas da DCE.

**4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Consultoria especializada para elaboração de estudo subsidiários ao projeto de avaliação da implantação e da utilização pedagógica do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), nos sistemas de ensino.

**5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O acesso aos bens culturais produzidos pela humanidade é um dos direitos fundamentais do cidadão. A educação escolar, como instrumento de formação integral dos alunos, constitui requisito fundamental para a concretização desse direito. Para tanto, a educação deve organizar-se, de acordo com a legislação em vigor, de forma a respeitar o princípio de liberdade e os ideais de solidariedade humana, visando assim, ao pleno desenvolvimento do educando, ao seu preparo para o exercício da cidadania e à sua qualificação para o trabalho. De acordo com a Constituição Federal, o ensino escolar será ministrado tendo como base: (a) igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola; (b) liberdade de aprender e ensinar; (c) pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas; (d) gratuidade do ensino público; (e) gestão democrática; e (f) garantia de um padrão de qualidade. Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei n.º 9.394, de 1996), ao mesmo tempo em que ratifica esses preceitos, complementa-os, determinando que o desenvolvimento do ensino observe, ainda, os princípios de respeito à liberdade e apreço à tolerância; valorização da experiência extra-escolar e vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Para formar cidadãos participativos, conscientes, críticos e criativos, em uma sociedade cada vez mais complexa, é preciso levar os alunos a desenvolverem múltiplas habilidades cognitivas. Tem-se constatada a importância e a urgência de se promover a integração das tecnologias ao trabalho escolar, visto que elas estão cada vez mais presentes no cotidiano de crianças e jovens e que sua utilização é uma competência básica fundamental que deve ser desenvolvida no ambiente escolar, tendo em vista sua relevância para a formação de cidadãos críticos e aptos a utilizar essa competência no ambiente de trabalho, nos estudos e em outros contextos.

Nessa perspectiva, O Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), o mais antigo dos programas voltados à distribuição de obras didáticas aos estudantes da rede pública de ensino, tem se mostrado grande aliado de professores e alunos nos processos de ensino e de aprendizagem e vem sofrendo modificações de maneira a integrar conteúdos multimídia.

Apesar do grande sucesso do Programa, seu impacto na aprendizagem e a implantação e a utilização dos materiais distribuídos têm sido pouco avaliadas. No intuito de oferecer subsídios para futuras adequações do Programa, de modo a adequá-lo às exigências tecnológicas da educação atual, faz-se necessária a contratação de consultoria especializada que proponha metodologia de avaliação do PNLD, no âmbito de Estados e Municípios.

## **6. ATIVIDADES E PRODUTOS**

### **CONSULTOR 1**

**PRODUTO 1** - Documento técnico contendo estudo analítico, no âmbito do PNLD, por amostra, nos sistemas de ensino das regiões Sul e Sudeste contemplando aspectos da gestão da distribuição e da gestão pedagógica.

**Atividade 1** – levantar, sistematizar e analisar as atividades realizadas, no âmbito do PNLD por professores, por amostra, nos sistemas de ensino dos estados relacionados.

**Atividade 2**- levantar, sistematizar e analisar as ações de gestão e o processo de planejamento e implementação do PNLD, por amostra, nos sistemas de ensino dos estados relacionados.

**Atividade 3** - produzir e aplicar questionários e/ou instrumentos de avaliação referentes aos dados que subsidiarão os produtos a serem desenvolvidos.

**Atividade 4** – levantar, sistematizar e analisar os problemas de infraestrutura do PNLD, bem como as soluções locais encontradas.

**PRODUTO 2** - Documento técnico contendo estudo analítico de atividades realizadas, no âmbito do PNLD, por amostra, nos sistemas de ensino das regiões Norte e Centro Oeste contemplando aspectos da gestão da distribuição e da gestão pedagógica.

**Atividade 1** – levantar, sistematizar e analisar as atividades realizadas, no âmbito do PNLD por professores, por amostra, nos sistemas de ensino dos estados relacionados.

**Atividade 2**- levantar, sistematizar e analisar as ações de gestão e o processo de planejamento e implementação do PNLD, por amostra, nos sistemas de ensino dos estados relacionados.

**Atividade 3** - produzir e aplicar questionários e/ou instrumentos de avaliação referentes aos dados que subsidiarão os produtos a serem desenvolvidos.

**Atividade 4** – levantar, sistematizar e analisar os problemas de infraestrutura do PNLD, bem como as soluções locais encontradas.

**PRODUTO 3** - Documento técnico contendo estudo analítico de atividades realizadas, no âmbito do PNLD, por amostra, nos sistemas de ensino da região Nordeste contemplando aspectos da gestão da distribuição e da gestão pedagógica.

**Atividade 1** – levantar, sistematizar e analisar as atividades realizadas, no âmbito do PNLD por professores, por amostra, nos sistemas de ensino dos estados relacionados.

**Atividade 2**- levantar, sistematizar e analisar as ações de gestão e o processo de planejamento e implementação do PNLD, por amostra, nos sistemas de ensino dos estados relacionados.

**Atividade 3** - produzir e aplicar questionários e/ou instrumentos de avaliação referentes aos dados que subsidiarão os produtos a serem desenvolvidos.

**Atividade 4** – levantar, sistematizar e analisar os problemas de infraestrutura do PNLD, bem como as soluções locais encontradas.

**PRODUTO 4** - Documento técnico contendo estudo que apresente subsídios ao processo de avaliação do PNLD.

**Atividade 1:** Definir, com a coordenação do projeto, os parâmetros para o desenvolvimento da avaliação;

**Atividade 2:** Com base nesta definição, elaborar e submeter à coordenação do projeto a metodologia de trabalho;

**Atividade 3:** Entrevistar gestores do Programa, no MEC e no FNDE a fim de recolher subsídios para a construção do desenho da futura avaliação

**Atividade 4:** Selecionar fontes que tenham interesse para a delimitação, justificativa e planos amostrais da avaliação.

## **CONSULTOR 2**

**PRODUTO 1** - Documento técnico contendo estudo analítico sobre a utilização dos livros do PNLD, por amostra, nas propostas curriculares dos sistemas de ensino das regiões Sul e Sudeste.

**Atividade 1** – levantar, sistematizar e analisar as atividades realizadas, no âmbito do PNLD por professores, por amostra, nos nas propostas curriculares dos estados relacionados.

**Atividade 2** - produzir e aplicar questionários e/ou instrumentos de avaliação referentes aos dados que subsidiarão os produtos a serem desenvolvidos.

**Atividade 3** – levantar, sistematizar e analisar os problemas de utilização dos livros do PNLD nos currículos, bem como as soluções locais encontradas.

**PRODUTO 2** - Documento técnico contendo estudo analítico sobre a utilização dos livros do PNLD, por amostra, nas propostas curriculares dos sistemas de ensino das regiões Norte e Centro Oeste.

**Atividade 1** – levantar, sistematizar e analisar as atividades realizadas, no âmbito do PNLD por professores, por amostra, nos nas propostas curriculares dos estados relacionados.

**Atividade 2** - produzir e aplicar questionários e/ou instrumentos de avaliação referentes aos dados que subsidiarão os produtos a serem desenvolvidos.

**Atividade 3** – levantar, sistematizar e analisar os problemas de utilização dos livros do PNLD nos currículos, bem como as soluções locais encontradas.

**PRODUTO 3** - Documento técnico contendo estudo analítico sobre a utilização dos livros do PNLD, por amostra, nas propostas curriculares dos sistemas de ensino da região Nordeste.

**Atividade 1** – levantar, sistematizar e analisar as atividades realizadas, no âmbito do PNLD por professores, por amostra, nos nas propostas curriculares dos estados relacionados.

**Atividade 2** - produzir e aplicar questionários e/ou instrumentos de avaliação referentes aos dados que subsidiarão os produtos a serem desenvolvidos.

**Atividade 3** – levantar, sistematizar e analisar os problemas de utilização dos livros do PNLD nos currículos, bem como as soluções locais encontradas.

**PRODUTO 4** - Documento técnico que apresente subsídios para formulação de documento para avaliação do PNLD.

**Atividade 1:** Definir, com a coordenação do projeto, os parâmetros para o desenvolvimento da avaliação;

**Atividade 2:** Com base nesta definição, elaborar e submeter à coordenação do projeto a metodologia de trabalho;

**Atividade 3:** Entrevistar gestores do Programa, no MEC e no FNDE a fim de recolher subsídios para a construção do desenho da futura avaliação

**Atividade 4:** Selecionar fontes que tenham interesse para a delimitação, justificativa e planos amostrais da avaliação.

## 7. PERFIL PROFISSIONAL

Graduação em Ciências Humanas, devidamente reconhecida pelo MEC. Mestrado em Educação. Experiência profissional mínima de 2 anos em projetos relativos à avaliação educacional. Experiência profissional mínima de 5 anos em docência.

**8. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO** - 10 meses.

## 9. VALOR TOTAL DO CONTRATO

**Consultor 1-** R\$ 115.000,00

**Consultor 2-** R\$ 115.000,00

## 10. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, segundo as especificações técnicas do presente termo, condicionado à aprovação pela unidade demandante da consultoria, por meio de Nota Técnica.

Os produtos devem ser entregues à Coordenação Geral de Materiais Didáticos-COGEAM/DCE- Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo II, sala 329, CEP: 70047900:

- a) 1 cópia em CD em formato PDF, b) capa com nome e código do projeto, nº do contrato, título do produto, nome e assinatura do consultor, local e data, c) 1 cópias impressa com encadernação em espiral.

<b>PRODUTO</b>	<b>DATA DE ENTREGA</b>	<b>VALOR (Reais)</b>
<b>PRODUTO 1</b> - Documento técnico contendo estudo analítico, no âmbito do PNLD, por amostra, nos sistemas de ensino das regiões Sul e Sudeste contemplando aspectos da gestão da distribuição e da gestão pedagógica.	45 dias após a assinatura do contrato	R\$ 30.000,00
<b>PRODUTO 2</b> - Documento técnico contendo estudo analítico de atividades realizadas, no âmbito do PNLD, por amostra, nos sistemas de ensino das regiões Norte e Centro Oeste contemplando aspectos da gestão da distribuição e da gestão pedagógica.	110 dias após a assinatura do contrato	R\$ 28.000,00
<b>PRODUTO 3</b> - Documento técnico contendo estudo analítico de atividades realizadas, no âmbito do PNLD, por amostra, nos sistemas de ensino da região Nordeste contemplando aspectos da gestão da distribuição e da gestão pedagógica.	180 dias após a assinatura do contrato	R\$ 25.000,00
<b>PRODUTO 4</b> Documento técnico que apresente subsídios para formulação de documento para avaliação do PNLD.	300 dias após a assinatura do contrato	R\$ 32.000,00
<b>Total</b>		115.000,00

### Consultor 2

<b>PRODUTO</b>	<b>DATA DE ENTREGA</b>	<b>VALOR (Reais)</b>
<b>PRODUTO 1</b> Documento técnico contendo estudo analítico sobre a utilização dos livros do PNLD, por amostra, nas propostas curriculares dos sistemas de ensino das regiões Sul e Sudeste.	45 dias após a assinatura do contrato	R\$ 30.000,00

<b>PRODUTO 2</b> -- Documento técnico contendo estudo analítico sobre a utilização dos livros do PNLD, por amostra, nas propostas curriculares dos sistemas de ensino das regiões Norte e Centro Oeste.	110 dias após a assinatura do contrato	R\$ 28.000,00
<b>PRODUTO 3</b> - Documento técnico contendo estudo analítico sobre a utilização dos livros do PNLD, por amostra, nas propostas curriculares dos sistemas de ensino da região Nordeste.	180 dias após a assinatura do contrato	R\$ 25.000,00
<b>Produto 4</b> - Documento técnico que apresente subsídios para formulação de documento para avaliação do PNLD.	300 dias após a assinatura do contrato	R\$ 32.000,00
<b>Total</b>		115.000,00

## 11. NÚMERO DE VAGAS - 2 (duas)

## 12. PROCESSO SELETIVO

Os interessados deverão encaminhar os currículos, conforme modelo padrão, disponível na página do MEC – [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Serviços/Seleção de consultores para o endereço eletrônico: [ugp.seb@mec.gov.br](mailto:ugp.seb@mec.gov.br).. No campo assunto deverá constar o código do Projeto, o número do Edital e o perfil para o qual está concorrendo. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e fora do prazo estipulado no Edital.

## 13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo relativo a este Termo de Referência será realizado em duas etapas: análise curricular e entrevista e será conduzida por Comissão de Seleção, composta por três servidores do Ministério da Educação. O processo seletivo será submetido à apreciação do Organismo Internacional responsável pela contratação.

- Análise Curricular:** serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

### 1.1 Formação acadêmica

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Graduação em Ciências Humanas, devidamente reconhecida pelo MEC	5 (pontos)
Mestrado em Educação	10 (pontos)
Doutorado em Educação	15 (pontos)

### 1.2 Experiência profissional

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 40 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
2 pontos, a cada 2 anos de experiência profissional, em projetos relativos à avaliação educacional	20 (pontos)
2 pontos, a cada 5 anos de experiência profissional, em docência.	20 (pontos)

- Entrevista:** após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residam fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. A entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes **critérios**:

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos.	5 (pontos)
Domina os assuntos relativos à área de contratação	25 (pontos)

#### **14. PASSAGENS E DIÁRIAS**

Estão previstas 30 viagens (60 passagens) e 60 diárias, para todo o território nacional.

#### **15. LOCALIDADE DE TRABALHO**

Todo o território nacional

#### **16. CABERÁ À SEB/MEC e à UNESCO**

- a. Acompanhar as atividades dos consultores contratados.
- b. Analisar e aprovar os produtos especificados no presente Termo de Referência.

#### **17. CABERÁ AOS CONSULTORES CONTRATADOS**

- a. Desenvolver os estudos e elaborar os documentos previstos segundo as especificações que constam neste Termo de Referência.
- b. Cumprir todas as atividades a eles designadas no presente Termo.
- c. Entregar os produtos no prazo estipulado no presente Termo.
- d. Revisar e reapresentar os produtos previstos neste Termo, caso o contratante não aprove as primeiras versões apresentadas.
- e. Arcar com todas as despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades a eles designadas no presente Termo, exceto passagens e diárias.
- f. Efetuar a prestação de contas das passagens e diárias custeadas pelo Projeto no prazo máximo de 5 dias úteis após o término da missão.

Brasília, 15 de julho de 2013.

---

**Cecilia Correia Lima Sobreira de Sampaio**

Coordenadora-Geral/Substituta/COGEAM

De acordo. Encaminhe-se ao Coordenador Executivo do Projeto para aprovação.

---

**Mônica Gardelli Franco**

Diretora de Formulação de Conteúdos Educacionais

De acordo. Encaminhe-se à UGP/SEB para as providências cabíveis.

---

**Leonardo Milhomem Rezende**

Coordenador Executivo de Projetos